



PROCESSO : 9472-2/2010
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR : PEDRO PASCOAL RODRIGUES ALVARES
ASSUNTO : DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NOS ATOS DE GESTÃO
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER Nº 3760/2011

01. Retornam os autos para análise das justificativas e documentos apresentados pelo gestor, Sr. Pedro Pascoal Rodrigues Alvares, os quais versam acerca das irregularidades recebidas pelo sistema Denúncia “on line” da Ouvidoria Geral desse E. Tribunal de Contas – Chamado nº 7791-7/2010.

02. Em análise às informações prestadas, a competente equipe técnica, consignou entendimento pela manutenção das irregularidades postas, em que pese as medidas adotadas pelo gestor a fim de saná-las.

03. Por derradeiro, entendeu pela notificação do ex-Prefeito do município de Araguaiana, Sr. Nelso Marques Filho, uma vez que tais vícios alcançam a gestão anterior, nos termos do relatório acostado às fls. 114/117-TCE/MT.

04. Regularmente notificado, o administrador retromencionado ficou-se silente, motivo que afigura-se legítima a decretação dos efeitos da revelia, sendo reputados como verdadeiros os fatos alegados e os prazos correrão independentemente de sua intimação (art. 322, segunda parte, CPC).



05. Nessa senda, ante a inércia da gestão anterior, assim como a manutenção das irregularidades objeto da presente denúncia, o **Ministério Público de Contas**, no uso de suas atribuições institucionais, opina:

a) pela **aplicação dos efeitos da revelia** ao ex-Prefeito do município de Araguaiana, **Sr. Nelso Marques Filho**, tendo em vista a decorrência do prazo sem a manifestação devida, embora regularmente notificado, com fulcro no art. 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007;

b) pela ratificação *in totum* do parecer ministerial acostado às fls. 91/101-TCE/MT, acrescentando o gestor retromencionado ao pólo passivo da demanda, devendo, dessarte, responder solidariamente às sanções cabíveis (itens “b” e “c”).

É parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá/MT, 16 de julho de 2011.

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Procurador de Contas